



REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Léo Motta)

Requer a realização de Auditoria, com o auxílio do TCU, nos termos do PAFC 2019, com o objetivo de auditar a equidade da oferta, qualidade e transparência no uso dos recursos da educação básica, bem como os mecanismos de financiamento da educação pública relacionados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de auditar a equidade da oferta, qualidade e transparência no uso dos recursos da educação básica, bem como os mecanismos de financiamento da educação pública relacionados, tendo em vista, em especial, a oportunidade em função das discussões no Congresso Nacional a respeito do novo Fundeb.

JUSTIFICATIVA

O Fundeb é responsável majoritariamente (aproximadamente 60%) pelos recursos destinados à educação básica nos municípios brasileiros. No entanto, a transferência está prevista normativamente até o ano de 2020. Já há proposições tramitando no sentido de renovar ou tornar o fundo permanente.



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Dessa forma, é oportuno realizar uma auditoria voltada para a real contribuição do Fundeb quanto à qualidade da educação básica (efetividade dos recursos aportados), à equalização de oportunidades educacionais pelos mecanismos de financiamento da educação e a transparência no uso dos recursos.

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado Federal LÉO MOTTA
Presidente CFFC